XIII CONFERÊNCIA
Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa

CONFERÊNCIA DO FÓRUM DOS PRESIDENTES DOS SUPREMOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS PAÍSES E TERRITÓRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

O DIREITO E A JUSTIÇA COMO FACTOR DE APROXIMAÇÃO DOS POVOS E SEU DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL

Macau 2025

COMUNICADO FINAL



Macau, 20 e 21 de outubro

Realizou-se em Macau, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025, a XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.

Evidenciaram-se a excelência e a variedade das intervenções, assim como a vivacidade dos debates, neste evento que reuniu os seguintes membros:

Da anfitriã **Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)**, a Presidente do Tribunal de Última Instância de Macau, Juíza **Song Man Lei**, o Juiz do Tribunal de Última Instância **José Maria Azedo**, o Juiz do Tribunal de Última Instância **Ho Wai Neng** (destacado), o Presidente do Tribunal de Segunda Instância substituto, Juiz **Choi Mou Pan**, a Presidente dos Tribunais de Primeira Instância, Juíza **Io Weng San**, o Chefe do Gabinete da Presidente do Tribunal de Última Instância substituto, Dr. **Celestino Lei**, o Assessor do Gabinete da Presidente do Tribunal de Última Instância, Dr. **Xu Huan**, e o Assessor do Gabinete da Presidente do Tribunal de Última Instância, Dr. **José Maria Rocha Abecasis**.

Da delegação de **Angola**, o Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo **Pedro Nazaré Pascoal** e o Juiz Desembargador **Daniel Edson Ferreira**, Diretor do Gabinete do Presidente do Tribunal Supremo.

Da delegação do **Brasil**, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro **Herman Benjamin**.

Da delegação do **Cabo Verde**, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro **Benfeito Mosso Ramos** e o Juiz Conselheiro **Arlindo Almeida Medina**.

Da delegação da **Guiné Equatorial**, o Presidente da Corte Suprema, Juiz Conselheiro **Francisco Evuy Nguema Mikue**, o Magistrado da Corte Suprema **Serafin Ondo Maye**, o Secretário-Geral do Conselho Superior do Poder Judicial **Andrés Ondo Nze Nzang** e o Oficial de Protocolo **Javier Salvador Obiang Bilogo**.

Da delegação de **Moçambique**, o Presidente do Tribunal Supremo, Juiz Conselheiro **Adelino Manuel Muchanga**, a Assessora do Presidente do Tribunal Supremo de Moçambique, Juíza Desembargadora **Amina Abudo** e a Juíza Presidente do tribunal Judicial da Província de Gaza **Amina Aly**.

Da delegação de **Portugal**, Secretariado Permanente do Fórum, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro **João Cura Mariano**, o Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro **Nuno Gonçalves**, os membros do Secretariado Permanente do Fórum, Juíza Desembargadora **Gabriela Cunha Rodrigues** e Juíza Desembargadora **Clarisse Gonçalves**.

Da delegação de **São Tomé e Príncipe**, a Presidente Interina do Supremo Tribunal de Justiça, Juíza Conselheira **Eurídice Pina Dias**, e o Juiz de Direito **Edson Jordão**.

Da delegação de **Timor-Leste**, o Presidente do Tribunal de Recurso, Juiz **Afonso Carmona**, a Juíza Conselheira do Tribunal de Recurso **Maria Natércia Gusmão**, o Diretor-Geral do Tribunal de Recurso, Dr. **Higino Soares** e a Secretária do Presidente do Tribunal de Recurso **Gizelda Guterres Mota**.

Os trabalhos da Conferência, subordinada ao tema "O Direito e a Justiça como Factor de Aproximação dos Povos e seu Desenvolvimento Económico-Social", decorreram conforme o programa delineado.

Foi convidado a participar na conferência o Chefe do Executivo da RAEM, Dr. **Sam Hou Fai.**

Na **sessão de abertura**, a Presidente do Tribunal de Última Instância de Macau, Juíza **Song Man Lei**, realçou a celebração de um quarto de século da RAEM, comprovativo da vitalidade e da dinâmica "Um País, Dois Sistemas".

Deu nota de um crescimento de Macau assente em fundações estáveis e assinalou o ambiente social generalizado de respeito pelas decisões judiciais e de confiança na justiça.

Explicou a criação de círculos virtuosos na economia, quando a justiça funciona em tempo útil, e o encadeamento de círculos viciosos de desrespeito pela lei quando os sistemas judiciais são morosos.

Rematou que Macau é a ponte entre os países e territórios de língua portuguesa e que nele permanece um ambiente de confiança na justiça e no legado de língua e jurística comum.

O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, Juiz Conselheiro **João Cura Mariano**, também destacou a singularidade de Macau, onde a língua portuguesa

mantém viva a sua presença histórica, jurídica e cultural, símbolo do diálogo entre civilizações.

Salientou o papel do direito lusófono como expressão de humanidade, de racionalidade jurídica e de compromisso com os direitos fundamentais, verdadeiro escudo contra o autoritarismo e a desinformação que ameaçam o Estado de Direito.

Apelou a metas concretas do Fórum como a criação de um Observatório da Justiça Lusófona, dedicado à comparação de sistemas e boas práticas, o desenvolvimento da recém-criada Plataforma Digital, que facilite o acesso às decisões relevantes dos Supremos Tribunais de Justiça, e a institucionalização de um programa de mobilidade judicial lusófona, para promover o intercâmbio de magistrados.

Ainda na sessão de abertura, o Chefe do Executivo da RAEM, Dr. **Sam Hou Fai**, referiu que a certeza jurídica e a imparcialidade do sistema judicial são essenciais para combater a instabilidade global, promover o desenvolvimento socioeconómico e aproximar as nações através do Estado de Direito.

Sublinhou que o mundo precisa de diálogo e não de confronto, de cooperação e não de divisão.

Relembrou que foi há 22 anos, em Macau, enquanto Presidente do Tribunal de Última Instância, que foi aprovado o Estatuto do Fórum e do Secretariado Permanente.

Afirmou que aí foram plantadas as sementes de intercâmbio que tão bem floresceram, num desafio de países e territórios de língua portuguesa que atingem quase 300 milhões de pessoas, enlaçando a Ásia, a África, a Europa e a América Latina.

Posicionou Macau como uma ponte que zela pela defesa de "um país, dois sistemas", reforçando que a RAEM tem leis claras que aumentam a confiança dos investidores, uma justiça eficiente que garante o cumprimento de contratos, mecanismos alternativos de resolução de litígios que reduzem os custos de transacções, justiça e imparcialidade que consolidam a ligação entre os nossos povos.

Concluiu que esta conferência constitui um avanço, através da cooperação judiciária e da comunhão na crença no Estado de Direito.

Na **primeira sessão da conferência**, o Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo de **Angola Pedro Nazaré Pascoal** abordou o tema "A Construção de um Sistema de Justiça

Inclusivo e Eficaz como Pilar para a Integração Jurídica e o Desenvolvimento Sustentável dos Países de Língua Portuguesa. Breve Descrição da Realidade do Poder Judiciário Angolano".

Deu-nos conta do esforço crescente de Angola para modernizar o sistema judicial, criando maior previsibilidade e confiança no ambiente legal.

Frisou a importância de instituições fortes e não de pessoas fortes, com vista ao desenvolvimento económico.

Enfatizou que o Direito e a Justiça são pontes entre o cidadão e o Estado, entre povos que partilham línguas e valores e que Angola está empenhada em reforçar essas pontes, modernizando o sistema judicial, acelerando processos, garantindo proteção de direitos fundamentais, promovendo a ética e a independência do poder judicial.

Em sede de recomendações concretas, indicou a digitalização do sistema judiciário, a melhor fundamentação das decisões, o incremento na formação de magistrados e funcionários e o estabelecimento de compromissos, para além da partilha das experiências.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Ministro **Herman Benjamim**, deu ênfase aos contactos e programas de intercâmbio com a China, designadamente o primeiro Congresso Brasil-China, realizado em Março do corrente ano, onde se reuniram as melhores faculdades do Brasil e da China para discutirem o Direito de ambos os países.

Destacou três prioridades para o direito e a justiça na atualidade.

Em primeiro lugar, o uso da Inteligência Artificial generativa como ferramenta de apoio ao trabalho dos juízes, devendo ser feita a ponderação dos riscos com recurso à regulação das necessidades.

Em segundo lugar, a relevância da ética judicial, devendo os magistrados ser mais compreendidos do que temidos.

Em terceiro lugar, a proteção do meio ambiente em face das alterações climáticas, com juízes especializados nessa matéria.

Afirmou que a China é um modelo a seguir no que respeita às energias sustentáveis.

O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de **Cabo Verde**, Juiz Conselheiro **Benfeito Mosso Ramos**, começou por chamar a atenção para a intencionalidade do

Direito, pois reduzido a mero sistema, sem pessoas, o Direito constituirá um mero instrumento funcional.

Relembrou que a pertença a uma comunidade é a condição *sine qua non* para a plena fruição dos bens espirituais.

Salientou que as diferenças culturais não devem servir para a criação de muros, mas antes para a construção de pontes transitáveis para o enriquecimento mútuo.

Evidenciou o *status* jurídico-constitucional atribuído ao estrangeiro, ou não fosse Cabo Verde um país marcado pela diáspora, feito de encontros e reencontros, de partidas e regressos.

E deu como exemplo do desígnio constitucional de fortalecimento dos vínculos entre pessoas que integram a comunidade lusófona, a aprovação há quase duas décadas – em 1997 – de um "Estatuto do cidadão lusófono em Cabo Verde".

O Presidente do Tribunal Supremo de **Moçambique**, Juiz Conselheiro **Adelino Manuel Muchanga** analisou o tema do "Reconhecimento de sentenças estrangeiras em matérias de direito privado na ordem jurídica moçambicana".

Abordou o sistema moçambicano de reconhecimento de sentenças estrangeiras, em matéria de direito privado, para efeitos do caso julgado, de execução ou de registo. Sendo um sistema de delibação, o Tribunal Supremo de Moçambique limita-se a verificar a sua conformidade com os requisitos formais previstos na lei.

Deu-nos conta de que, na acção de revisão e confirmação de sentença estrangeira, o Tribunal não está autorizado a questionar o mérito da decisão, designadamente o acerto do tribunal na aplicação da lei ao caso concreto.

Salientou que, na *Southern African Development Community* (SADC), região em que Moçambique se insere, apesar dos avanços que se verificam na integração económica, muito pouco foi avançado na perspectiva de uma integração jurídica, pois cada Estado-Membro tem as suas próprias exigências para o reconhecimento de sentenças estrangeiras.

Concluiu que o regime vigente de revisão e confirmação terá que ser repensado, tendo em conta a crescente globalização e aumento de movimento de pessoas, bens e

capitais no mundo e na região, situação que dita a necessidade de uma livre circulação de sentenças.

Na **segunda sessão da conferência**, o Juiz do Tribunal de Última Instância de **Macau José Maria Dias Azedo** declarou que há que resgatar a confiança e a solidariedade e demonstrar que a coexistência harmoniosa, a cooperação internacional e o multilateralismo são as melhores ferramentas para enfrentar os múltiplos desafios da actualidade.

Considerou que é preciso uma sociedade mais inclusiva, que troque "caridade" por "direitos", que não se foque tanto na regulação da produção de riqueza e no crescimento económico, mas que reflicta e aja sobre as necessidades da inclusão e do desenvolvimento social.

Destacou o direito à água como um direito humano, quando três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável para consumo.

Sublinhou que contribuir para o necessário equilíbrio das coisas é imprescindível ao desenvolvimento sustentável. E que o Direito precisa de acompanhar as transformações sociais, sob pena de se tornar obsoleto.

O que está por fazer? Citando Almada Negreiros, o Dr. José Maria Dias Azedo disse «falta salvar a humanidade».

Em jeito de remate, concluiu que desistir está fora da equação e que ninguém pode ser deixado para trás.

O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de **Portugal**, Juiz Conselheiro **João Cura Mariano**, afirmou que o Direito se tornou um espaço de diálogo entre os povos, sendo o Direito Internacional a expressão mais clara dessa vocação universal.

E declarou que se o Direito é o corpo e a forma, a Justiça é a alma, pois nada é mais finamente sentido do que a injustiça - a dor da opressão, o abuso de poder, a violação da palavra dada, a lei do mais forte.

Realçou a importância dos valores superiores à soberania dos Estados, como os valores da dignidade humana, da verdade e da responsabilidade individual.

E exemplificou com a herança acolhida pelos tribunais de Haia, pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, e por tantas outras instâncias de justiça internacional.

Considerou que ainda que imperfeitas e muitas vezes ineficazes, estas instâncias representam um esforço coletivo para transformar o Direito em instrumento de paz.

Salientou o papel do Tribunal de Justiça da União Europeia na criação de uma comunidade de Direito.

Sublinhou o papel dos juízes e dos tribunais nesta conversa entre povos: quando um tribunal europeu cita jurisprudência americana, ou quando um tribunal africano invoca decisões do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, está a construir uma rede de intercompreensão jurídica.

Concluiu que a Justiça é uma forma de esperança, num mundo em que as palavras se desgastam e as promessas se quebram. E que quando o Direito é justo, ele aproxima.

O Juiz de Direito da delegação de **São Tomé e Príncipe**, Dr. **Edson Jordão**, asseverou que o direito e a justiça, enquanto factores de aproximação e garantia de convivência pacífica entre os povos e de desenvolvimento social, são compatíveis com a coexistência de sistemas jurídicos distintos, ainda que possuam características muito particulares.

Salientou que em contextos como os da mesma história, língua e cultura, ou da mesma tradição ou família jurídica, podem alcançar-se vantagens no estabelecimento de relações científica, técnicas e culturais que permitam uma conjugação de ações veiculadas para um mesmo fim – a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Relembrou que o direito e a justiça não são apenas instrumentos técnicos de regulação social, mas forças vivas que aproximam os povos, promovem uma maior equidade e inclusão na sociedade e impulsionam o desenvolvimento humano.

Deu ênfase à integração regional e global, com os exemplos da União Europeia, União Africana e Organização das Nações Unidas, concluindo que todos podem contribuir e prosperar, pois representam a ponte entre tradição e modernidade, local e global, desigualdade e esperança.

O Presidente do Tribunal de Recurso de **Timor-Leste**, Juiz **Afonso Carmona**, afirmou que o Direito e a Justiça não são apenas construções técnicas ou abstractas, mas ferramentas essenciais para a convivência harmoniosa entre os povos e o desenvolvimento equitativo das sociedades.

Deu enfoque à convergência jurídica entre os países, dando como exemplos blocos regionais como a União Europeia (EU), a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Concluiu que investir em sistemas jurídicos eficazes e em instituições judiciais fortes não é apenas uma questão de governos, mas um compromisso com o futuro comum da humanidade.

Das comunicações apresentadas e dos debates subsequentes em que intervieram elementos das várias delegações, resultaram as seguintes **conclusões**:

1 – O direito lusófono como expressão de humanidade, de racionalidade jurídica e de compromisso com os direitos fundamentais, é um verdadeiro escudo contra o autoritarismo e a desinformação que ameaçam o Estado de Direito;

2 – O Fórum deve proceder à criação de um Observatório da Justiça Lusófona, dedicado à comparação de sistemas e boas práticas;

3 – O desenvolvimento do *Website* do Fórum, com o contributo de todos os seus membros, deve ter um plano temático trimestral;

4 – Os membros do Fórum devem disponibilizar-se a responder a formulários/questionários sobre o Direito e o sistema judiciário de cada um, cujos resultados devem ser divulgados no *Website* do Fórum;

5 – Os membros do Fórum devem divulgar os *links* de acesso à jurisprudência e às bibliotecas respetivas (podendo utilizar os seus serviços), as *newsletters* com as decisões mais relevantes dos Supremos Tribunais de Justiça, bem como estudos de direito comparado e a realização de conferências de interesse geral (se possível com visualização em *streaming*);

6 – Deve institucionalizar-se um programa de mobilidade judicial lusófona, para promover o intercâmbio de magistrados dos Supremos Tribunais de Justiça do Fórum;

7 – Deve ser incrementada e aperfeiçoada a cooperação relativa ao uso de tecnologias de informação e de inteligência artificial aplicadas aos sistemas judiciais nos Supremos Tribunais do Fórum;

8 – Cada país ou território membro do Fórum deve escolher um ponto focal para facilitar os contactos e alimentar de forma contínua e permanente a plataforma digital.

Finalizadas as conclusões, saudamos a nova Presidência deste Fórum para o ano de 2026, escolhida pela unanimidade dos presentes, na pessoa do Presidente do Tribunal Supremo de **Moçambique,** Juiz Conselheiro **Adelino Manuel Muchanga**.

E enaltecemos Macau, onde o Oriente beija o Ocidente e o passado dança com o futuro.

Agradecemos a hospitalidade de Macau e da República Popular da China, na pessoa de Sua Excelência a Presidente do Tribunal de Última Instância, Juíza Song Man Lei.

Macau, 21 de outubro de 2025

A Secretária-Geral do Fórum

(Gabriela Cunha Rodrigues)